



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quinta-feira, 13 de junho de 2024

Nº 1687

ANO XIX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Outros atos	6
Notificações	7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICIPIO DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46181376/0001-40 Exercício: 2024

**DECRETO Nº 6103
de 12 de junho de 2024 - Lei nº 5273**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Luis Fernando Foloni, prefeito municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Organica Municipal;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$371.588,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			371.588,00
Anulação			
020106 Conselho Tutelar			
48	04.122.0002.2018.0000	Supervisão, Coordenação Superior e Comunicação Social	3.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 001 00
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
020701Adm. Serv. Educação, Cultura e Esportes			
184	04.122.0003.2059.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 001 00
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
020702Desenvolvimento do Ensino Básico			
212	12.365.0008.2046.0000	Educação Básica de Qualidade	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 001 00
	01	TESOURO	
	213000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
223	12.365.0008.2047.0000	Educação Básica de Qualidade	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 001 00
	01	TESOURO	
	212000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
021201Dir. Serv. Agricultura e Meio Ambiente			
456	20.606.0016.2128.0000	Infraestrutura de Serviços Rural	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 001 00
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF ***259648**) em 13/06/2024 às 17:08:39 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/317b-3c81-fde4-0dcd>

MUNICIPIO DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2024

02	10	01	Infraestrutura Urbana		
	470	26.782.0012.2032.0000	Infraestrutura de Transportes		-3.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110000	GERAL		

02	12	01	Dir. Serv. Agricultura e Meio Ambiente		
	674	18.541.0019.2128.0000	Preservação e Conservação do Meio Ambiente		-10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110000	GERAL		

Anulação (-) -48.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 12 de junho de 2024

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF ***259648**) em 13/06/2024 às 17:08:39 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/317b-3c81-fde4-0dcd>

MUNICIPIO DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46181376/0001-40 Exercício: 2024

**DECRETO Nº 6105
de 13 de junho de 2024 - Lei nº 5273**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Luis Fernando Foloni, prefeito municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Organica Municipal;

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$158.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **158.000,00**

Anulação

020601FMS - Fundo Municipal de Saúde

	131	10.301.0007.2020.0000		Infraestrutura de Saúde Pública	
	158.000,00				
001		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:
		00			
		01	TESOURO		
		301000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

	02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde	
		126	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	-158.000,00
0			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:
			01		
			01	TESOURO	
			301000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	

Anulação (-) **-158.000,00**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 13 de junho de 2024

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal

= DECRETO Nº 6.104/2024 =

de 13 de junho de 2024.

Declara Luto Oficial por três dias e dá outras providências.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do Diretor de Serviços de Desenvolvimento Econômico Sr. Luis Eduardo Benatti, na data de hoje, estando frente à pasta desde o mês de dezembro de 2023, prestando serviço de relevância com excelência, é dever do Poder Público Baririense render justas homenagens àquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento de Bariri;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial por três dias em todo território do Município de Bariri, em profundo pesar pelo falecimento do Diretor de Serviços **Luis Eduardo Benatti**.

Parágrafo único. Durante o período citado no "caput", as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 13 de junho de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.005/2024 =

de 12 de junho de 2024.

Dispõe sobre avaliação de imóvel.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e considerando a necessidade de obter avaliação de área de terras urbana;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Senhores: **Sérgio Coutinho** - CRECI nº 199819-F, **Imobiliária Cara Imóveis** - CRECI nº. J 16.542 e **Líder - Imobiliária e Administradora de Imóveis Ltda - MATRIZ** nº 30.779.723/0001-00, para procederem à avaliação da edificação existente na área objeto da **matrícula nº 19.729, para concessão de uso remunerado (locação)**, localizada no Município de Bariri-SP.

Art. 2º A avaliação deverá ser entregue no Setor de Protocolo de Bariri até a data de **21/06/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 12 de junho de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal

Licitação Fracassada**Pregão Eletrônico nº 23/2024 - Proc. 28.409/2024**

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços funerários com vistas aos benefícios eventuais prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, conforme necessidade e previsto na Lei 4.713 de 08 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o SUAS (Sistema Único de Assistência Social) do Município Bariri, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades constantes no DFD - Documento de Formalização de Demanda - Anexo I do Edital nº 26/2024.

A Pregoeira designada através do Decreto nº 6.053/2024, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico supra restou fracassado. Aparecida Eliana Cardoso Pires - Pregoeira Oficial.

Licitações e Contratos**Outros atos**

Notificações

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI através da SETOR DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 01/08/2024, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA SANTA CRUZ, nº 247, Bairro CENTRO, CEP 17250029, BARIRI/SP

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRE LEONARDO SEMEQUINE VENTURINI
 Data: 12/06/2024 09:34:44-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 8HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 17HRS

Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
SETOR DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
B027660-1	SUS5B00	30/05/2024	20:16	162. I	501-00	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	01/08/2024
B027661-1	SUS5B00	30/05/2024	20:16	164 C/C 16	511-80	PERMITIR POSSE/CONDUÇÃO DO VEÍCULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC	01/08/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 12/06/2024	Páginas: 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
SETOR DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
B027974-1	EDD0G56	31/05/2024	19:58	232	691-20	CONDUZIR VEÍCULO SEM OS DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO REFERIDOS NO CTB	01/08/2024
B027975-1	DLZ4869	31/05/2024	20:00	230. V	659-92	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	01/08/2024
B027431-1	EKT4184	01/06/2024	12:24	168	519-30	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	01/08/2024
B027351-1	GiD2735	01/06/2024	10:08	230. XI	665-32	CONDUZIR O VEÍCULO COM SILENCIADOR DE MOTOR DEFEITUOSO/DEFICIENTE/INOPERANTE	01/08/2024
B027499-1	EOX2F36	01/06/2024	20:58	244 X	768-42	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ ÚTIL CAPACETE DE SEG C/ VISEIRA/ÓCULOS PROT EM DES C/ REGUL CONTRA	01/08/2024
B027493-1	SWX7A36	28/05/2024	19:24	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	01/08/2024
B027494-1	SWX7A36	28/05/2024	19:24	252. IV	734-00	DIRIGIR O VEÍC USANDO CALÇADO QUE Ñ SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAIS	01/08/2024
B027495-1	SWX7A36	28/05/2024	19:24	244 X	768-42	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ ÚTIL CAPACETE DE SEG C/ VISEIRA/ÓCULOS PROT EM DES C/ REGUL CONTRA	01/08/2024
B026516-1	FDC0C50	01/06/2024	12:27	168	519-30	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	01/08/2024
B027662-1	GHW5I36	31/05/2024	19:40	162. I	501-00	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	01/08/2024
B027944-1	CRH9F18	31/05/2024	20:40	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	01/08/2024
B027496-1	EJK5I67	31/05/2024	19:38	162. V	504-50	DIRIGIR VEÍCULO COM VALIDADE DE CNH/PPD VENCIDA HÁ MAIS DE 30 DIAS	01/08/2024
B027353-1	FSV8G36	01/06/2024	10:25	230. XI	665-32	CONDUZIR O VEÍCULO COM SILENCIADOR DE MOTOR DEFEITUOSO/DEFICIENTE/INOPERANTE	01/08/2024
B027432-1	DSQ5H86	01/06/2024	12:31	168	519-30	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	01/08/2024
B027491-1	FBY6I33	28/05/2024	19:07	162. I	501-00	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	01/08/2024
B027492-1	FBY6I33	28/05/2024	19:07	230. IX	663-71	CONDUZIR O VEÍCULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO	01/08/2024
B027433-1	FGT6H37	01/06/2024	12:33	168	519-30	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	01/08/2024
B027398-2	GKB4E95	01/06/2024	10:04	162. I	501-00	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	01/08/2024
B027399-1	GKB4E95	01/06/2024	10:04	164 C/C 16	511-80	PERMITIR POSSE/CONDUÇÃO DO VEÍCULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC	01/08/2024
B027400-1	GKB4E95	01/06/2024	10:04	252. IV	734-00	DIRIGIR O VEÍC USANDO CALÇADO QUE Ñ SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAIS	01/08/2024
B031651-1	GKB4E95	01/06/2024	10:04	230. IX	663-71	CONDUZIR O VEÍCULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO	01/08/2024
B027498-1	EOA6F21	01/06/2024	20:47	244 X	768-42	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ ÚTIL CAPACETE DE SEG C/ VISEIRA/ÓCULOS PROT EM DES C/ REGUL CONTRA	01/08/2024
B027429-1	SWI9H59	01/06/2024	10:15	230. XI	665-32	CONDUZIR O VEÍCULO COM SILENCIADOR DE MOTOR DEFEITUOSO/DEFICIENTE/INOPERANTE	01/08/2024
B027430-1	SWI9H59	01/06/2024	10:15	230. X	664-50	CONDUZIR O VEÍCULO COM EQUIP OBRIGATÓRIO EM DESACORDO COM O ESTAB PELO CONTRAN	01/08/2024
B027497-1	EWC3B15	01/06/2024	20:43	244 X	768-42	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ ÚTIL CAPACETE DE SEG C/ VISEIRA/ÓCULOS PROT EM DES C/ REGUL CONTRA	01/08/2024
B027737-1	BTP4974	02/06/2024	10:15	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	01/08/2024
B027738-1	BTP4974	02/06/2024	10:17	175	527-41	UTILIZ VEÍC DEMONST/EXIBIR MANOBRA PERIGOSA MEDIANTE ARRANCADA BRUSCA	01/08/2024
B027434-1	CNB1264	02/06/2024	20:07	162. I	501-00	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	01/08/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 12/06/2024	Páginas: 2/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 317b-3c81-fde4-0dcd

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1687, ano XIX, veiculado em 13 de junho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF ***259648**) em 13/06/2024 às 17:08:39 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/317b-3c81-fde4-0dcd>